



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

ATA DA SESSÃO DE EXAME DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM ENFERMAGEM

Às quatorze horas do dia vinte e nove do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, foi realizada a sessão pública em ambiente virtual por acesso remoto, sendo instalada a Banca da Defesa de Dissertação de Mestrado em Enfermagem para Julgamento do Trabalho desenvolvido pela discente **Hyana Kamila Ferreira de Oliveira**, regularmente matriculada no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade do Estado do Pará em Associação Ampla com a Universidade Federal do Amazonas, a nível de Mestrado Acadêmico, sob o número de matrícula 2185537. Iniciando as atividades a **Profª. Drª. Nair Chase da Silva - UFAM**, orientadora e presidente da Banca Julgadora, que abriu a sessão apresentando os demais examinadores: Profª. Drª Hadelândia Milon de Oliveira do Programa de Pós-graduação em Enfermagem no Contexto Amazônico - Mestrado Profissional - PPGENF MP/UFAM; Prof. Dr. David Lopes Neto do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - PPGENF UEPA/UFAM. Após arguição e avaliação do material apresentado, relativo ao trabalho intitulado: **"Significados, Ações e Interpretações dos discentes de Enfermagem sobre a segurança do paciente"**, em sessão secreta, os examinadores exararam seu parecer, a seguir:

Profª. Drª. Nair Chase da Silva – PPGENF/UFAM – Orientadora/Presidente.

Parecer: **APROVADA**

Profª. Drª. Hadelândia Milon de Oliveira – PPGENF MP/UFAM – membro Externo.

Parecer: **APROVADA**

Prof. Dr. David Lopes Neto - PPGENF/UFAM – membro interno.

Parecer: **APROVADA**

Parecer Final:

A discente fica ciente que a concessão do referido título está condicionada à: (a) atender os requisitos solicitados pela banca; (b) entrega da dissertação em conformidade com as normas exigidas estabelecidas pelo PPGENF UEPA/UFAM e PROPESP UFAM; (c) atender ao requisito de publicação estabelecido pelo programa e (d) entrega da documentação necessária para elaboração do Diploma.

Manaus, 29 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Hadelândia Milon de Oliveira, Professor do Magistério Superior**, em 03/11/2020, às 11:01, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nair Chase da Silva, Professor do Magistério Superior**, em 03/11/2020, às 11:34, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **David Lopes Neto, Professor do Magistério Superior**, em 05/11/2020, às 11:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hyana Kamila Ferreira de Oliveira, Usuário Externo**, em 06/11/2020, às 12:55, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0352612** e o código CRC **8BFA9000**.

Referência: Processo nº 23105.025168/2020-15

SEI nº 0352612